

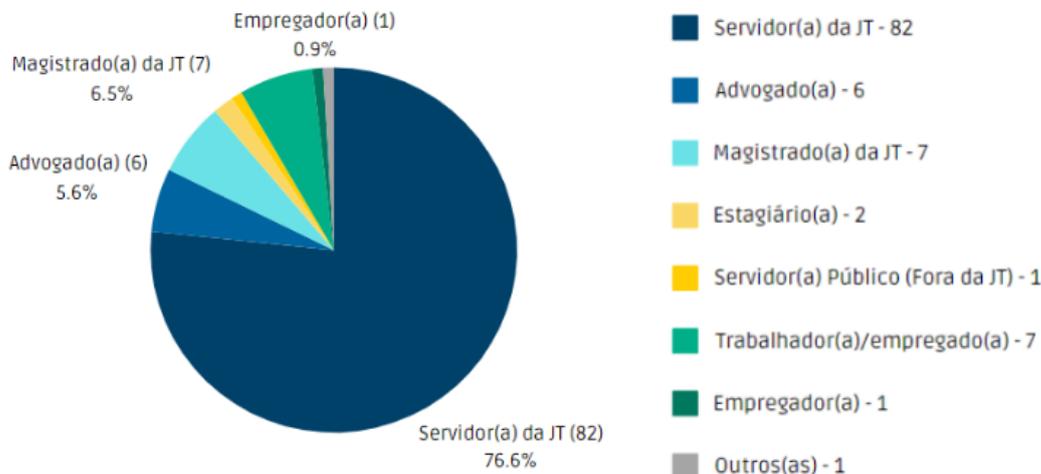
Consulta Pública

Período de realização: 30/05 a 16/06/2024

A Consulta Pública sobre as Metas Nacionais 2025 foi realizada por meio de formulário eletrônico para toda a Justiça do Trabalho de forma conjunta entre os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho. Coordenada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TST/CSJT, o levantamento contou com a participação de mais de 3mil pessoas distribuídas entre sociedade civil, membros da advocacia, da magistratura e servidoras e servidores da Justiça do Trabalho, além de sindicatos e associações de classe.

A consulta, inicialmente programada para acontecer até o dia 09/06/2024, chegou a ser estendida a pedido Associação Gaúcha da Advocacia Trabalhista (Agetra), que possibilitou a participação de profissionais da advocacia que não conseguiram responder à consulta no prazo inicial em razão da catástrofe climática que atingiu o Rio Grande do Sul.

Os resultados foram consolidados e divulgados em um [Relatório Geral](#) alcançando um total de 3.016 repostas, dos quais, **107 foram de Pernambuco**:



Grau de concordância

- **64,49%** dos participantes concordam que a Justiça do Trabalho deve incentivar a **conciliação** como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial;
- **57,94%** concordam que a Justiça Trabalhista deve buscar **diminuir o quantitativo de processos** que aguardam finalização há mais de um ano;
- **74,77%** acreditam que a Justiça do trabalho deve ter, como uma de suas prioridades, **julgar os processos distribuídos há mais de 2 anos** e que ainda não tiveram o primeiro julgamento;
- **74,77%** avaliam que a instituição deve adotar metodologias **inovadoras** de gestão administrativa e processual para desburocratizar e agilizar os serviços; e
- **64,49%** consideram que a Justiça do Trabalho deve adotar ações para **combater o trabalho infantil, o assédio sexual e o trabalho análogo ao escravo**;
- **74,77%** acreditam na adoção de metodologias **sustentáveis de gestão** com vistas à racionalização de recursos.

Aperfeiçoamento: a consulta também apontou alguns aspectos em que os participantes consideraram que a Justiça Trabalhista deve se aperfeiçoar. Nesse sentido, os temas mais citados foram, em ordem decrescente:

- 70,09% Valorização do corpo funcional;
- 28,03% Inovação na forma de atuar;
- 26,16% Desburocratização;
- 15,89% Agilidade das decisões;
- 10,28% Racionalização de gastos;
- 10,28% Acessibilidade;
- 9,35% Meios de solução consensual dos conflitos; e
- 9,35% Atuação mais sustentável.

Audiência Pública

Data de realização: 06/06/2024

Audiência Pública promovida pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para explicar o processo de formulação das metas nacionais e debate acerca da participação da sociedade neste processo, contribuindo para uma gestão judiciária participativa, transparente e inclusiva. Também foi possível promover a divulgação da Consulta Pública que estava aberta no período de forma a fomentar, ainda mais, a participação da sociedade.

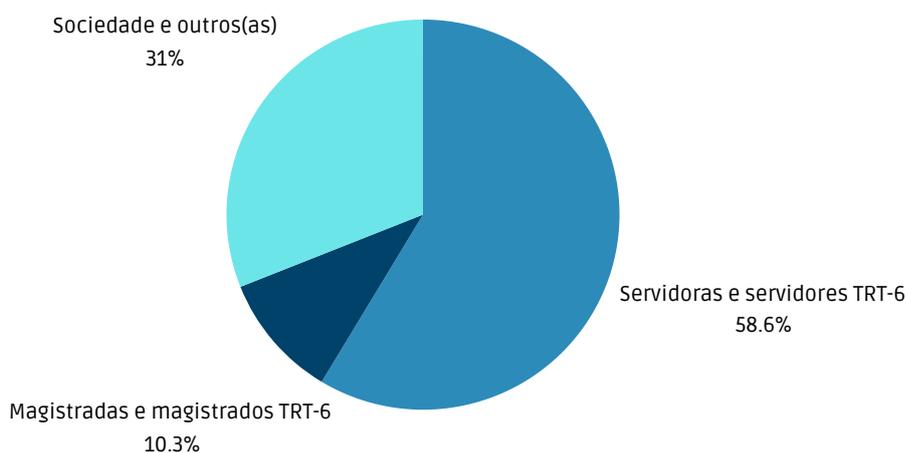
A audiência ocorreu de forma participativa e híbrida, tendo acontecido presencialmente na sala de sessões do pleno com transmissão virtual e interação pelo canal oficial do TRT-6 no YouTube, e contou com a presença de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e público externo, que puderam participar dos debates por microfone, pelo chat do youtube ou, ainda, por meio de links disponibilizados via QR Codes na apresentação, de forma que o público pôde escolher a forma mais confortável de se manifestar.

[Gravação da Audiência Pública no YouTube](#)

[Ata da Reunião](#)

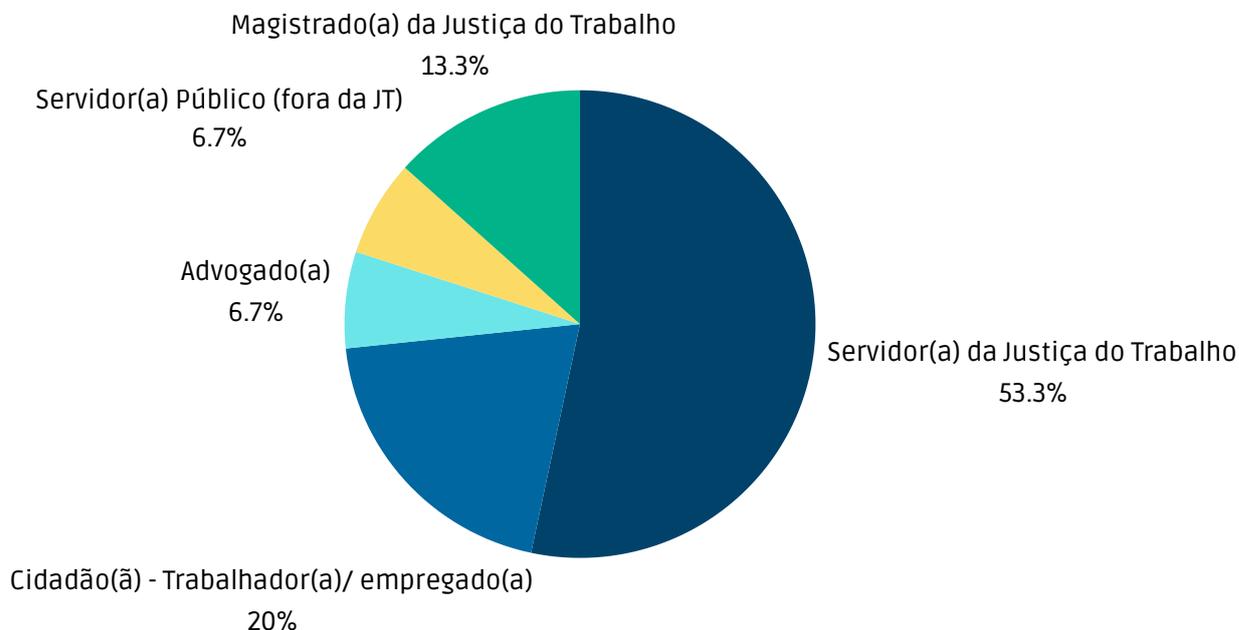
[Apresentação utilizada na Reunião](#)

Participantes: de um total de 58, 23 participaram presencialmente e 35 virtualmente, distribuídos conforme segue:



Além da Audiência Pública ter incentivado o público a participar da Consulta Pública, ao final foi realizado um questionário rápido com avaliação de reação a respeito da iniciativa e opinião dos participantes a respeito das novas temáticas sugeridas pelo CNJ, sustentabilidade e linguagem simples. Seguem os resultados:

Perfil dos respondentes:



Em relação ao tema "**Sustentabilidade e Poder Judiciário: a responsabilidade com o futuro**", os participantes puderam expressar, via formulário do google, sua contribuição para a formulação de metas e/ou ações a respeito deste tema:

- Acredito que todas as áreas do Poder Judiciário devem se empenhar para colaborar com a preservação do meio ambiente.
- É preciso que a Administração comprometa-se efetivamente com a implementação de ações e iniciativas voltadas à temática da sustentabilidade, mediante a alocação de recursos financeiros e humanos para viabilizar a mudança de cultura institucional.
- Que todos os tribunais se engajem nesse trabalho. É importante a sustentabilidade em todos os setores, não só internamente ao poder público, mas ambiental e social. Conservação e Gestão Responsável esses são os exemplos que a sociedade espera dos órgãos públicos. Estão fazendo um excelente trabalho. Parabéns!
- A preocupação e compromisso com o desempenho sustentável das atividades do judiciário deve, de fato, nortear a administração. Seja com o incremento de instalação de usinas fotovoltaicas, de compostagem,
- Ações que integrem as comunidades que habitam na mesma região que o TRT, a exemplo da comunidade do Pilar.
- Ações, tais como treinamento dos servidores do poder judiciário visando a conscientização sobre a importância da redução de consumo de energia elétrica, no âmbito dos postos de trabalho, bem como implantação de postos de coleta seletiva de lixo, dentre outras.

Em relação ao tema "**A linguagem simples e a padronização de ementas: a comunicação eficiente do Poder Judiciário**", os participantes também puderam expressar, via formulário do google, sua contribuição para a formulação de ações a respeito deste tema:

- Estreitar a comunicação com o usuário da Justiça é fundamental para exercício da cidadania
- Sim, é importante assimilar a simplificação da linguagem enquanto meio de acesso aos serviços do Poder Judiciário, o que reclama da Administração uma padronização institucional vertical de documentos, modelos, manuais e termos a serem adotados, preferencialmente, em detrimento daqueles que devem ser substituídos, sob pena de recairmos no subjetivismo da forma que cada pessoa entende, assimila e faz uso do vernáculo.
- Linguagem simples é primordial para alcançar todos os tipos de público. Temos que engajar todos para garantirmos a justiça e o bem-estar futuro.
- O uso da linguagem simples, direta, objetiva, inteligível é uma necessidade para melhor compreensão do usuário da justiça. A padronização de ementas seria uma importante ferramenta de pesquisa, principalmente, para viabilizar o uso de IA nas consultas. Uma escrita direta, padronizada, com assunto claro e sucinto conferem segurança e celeridade
- Para garantir que a linguagem está de fato simples para a população, a construção precisa de escuta. O conteúdo é apresentado antes para uma parcela da população para que seja avaliado e então entre como proposta de linguagem simples? A população precisa participar dessa construção
- Coletas seletivas e incentivo à redução de circulação de automóveis, com aplicações que possibilitem, por exemplo, caronas coletivas semanais alternadas.
- Capacitação do corpo técnico no sentido de orientação de evitar uso de jargões, siglas e estrangeirismos.

Reunião de debate sobre a PIME 2025 - Encontro de Diretores de Varas do Trabalho do TRT-6

Data de realização: 14/06/2024

A reunião com os(as) diretores(as) de Varas do Trabalho aconteceu durante a programação do Encontro Anual de Diretores de Vara do TRT-6 e teve como finalidade fomentar a participação no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025, com a convocação para que atuem ativamente respondendo a Consulta Pública e participando das reuniões para debate sobre a PIME 2025 - que acontecerão no mês de julho, dias 11 e 22, após compilação e divulgação do resultado da Consulta Pública - e de escutar as demandas e as opiniões dos gestores das secretarias das unidades judiciárias de 1o Grau relacionadas às Metas do Poder Judiciário para 2025.

Durante a explanação, cabe o destaque nos argumentos dos diretores de Varas na importância da manutenção da cláusula de barreira para a Meta 1 e para a Meta 3 - para a mobilização das equipes de servidores(as) e magistrados(as) em alcançar o cumprimento das metas sem gerar desmotivação.

Ainda ressaltaram o desafio do cumprimento da Meta Específica, em relação aos percentuais exigidos para a realização dos exames periódicos, e como as equipes do interior têm dificuldade de alinhamento junto à Divisão de Saúde para a realização desses exames. E em relação à parte das ações de saúde, os diretores de Varas consideram importante que sejam realizadas ações que efetivamente impactem positivamente suas equipes.

Ao final da apresentação e do debate, foram disponibilizados os links para manifestação na Consulta Pública e também para manifestação exclusiva sobre as novas temáticas sugeridas pelo CNJ, respostas, estas, já relatadas no item da Audiência Pública.

Debate acerca da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) JT - 2025

Datas de realizações: 11 e 22/07/2024

[Link da gravação do 1º debate](#)

[Ata do 1º debate - 11/07/2024](#)

[Ata do 2º debate - 22/07/2024](#)

[Apresentação utilizada nos debates](#)

DEBATE ACERCA DA
PROPOSTA INICIAL DE
METAS NACIONAIS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA 2025

Conheça. Opine. Participe da sua construção!

<https://trt6-jus-br.zoom.us/j/89222455502>
11/07 às 14h
| quinta-feira |

<https://trt6-jus-br.zoom.us/j/88088032602>
22/07 às 14h
| segunda-feira |

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Foram realizadas, por videoconferência, duas reuniões participativas com magistradas, magistrados, servidoras e servidores com a finalidade de contribuir com o processo de formulação das Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para o próximo ano.

Nos encontros, primeiramente, foi apresentado o processo de formulação das Metas Nacionais ressaltando a importância da participação de todas e todos na gestão participativa, a qual vem ganhando cada vez mais força com a opinião de quem realmente está na ponta do negócio, a área fim. Após, houve a apresentação do resultado da Consulta Pública, tanto Nacional quanto para Pernambuco, e, em seguida, foi explanado sobre o que iríamos debater utilizando a orientação constante no documento de Monitoramento da Estratégia Nacional. No debate acerca de cada meta, foi trazido o histórico dentro da estratégia vigente (2021-2026), a PIME 2025 sugerida pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia da JT (CNGE), e as considerações realizadas pela área técnica do TRT-6, formada pelas unidades de Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.

Na ocasião, os participantes puderam opinar sobre as propostas apresentadas se concordava ou não e se teria algo a acrescentar. Segue a compilação dos resultados:

Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Conforme a Resolução do CNJ n. 325/20, a qual dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em seu art. 13, A Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - e a Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos -, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026.

Ainda assim, como vem havendo bastante fortalecimento da permanência da cláusula de barreira na referida meta de forma a não prejudicar as unidades judiciárias do trabalho com baixo estoque, o CNGE-JT propôs a seguinte redação:

Ementa: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

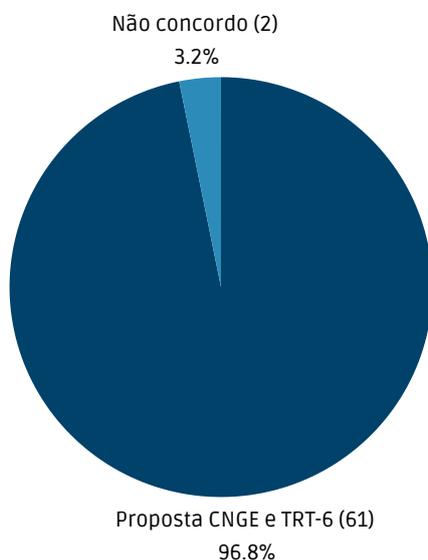
Período de Apuração: 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Assim, foi aberta votação para:

Cláusula de Barreira proposta pelo CNGE-JT: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%, com as opções:

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (63 respondentes):



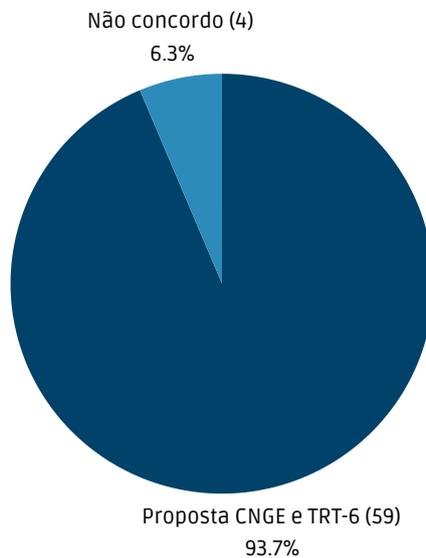
Sugestões recebidas em caso de discordância:

1. De pelo menos 40%.
2. Cláusula de barreira em 40%.

Novo período de apuração proposto pelo CNGE-JT: 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (63 respondentes):



Sugestões recebidas em caso de discordância:

1. Acredito que haverá dificuldades técnicas para apuração da meta....além de que o mês de dezembro de 2024 será contabilizado duas vezes.
2. 07/01/2025 a 19/12/2025.
3. Acredito que o mesmo período de apuração para todas as metas seja a maneira mais viável de apuração.

Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

Apesar do contido no art. 13 já exposto na Meta 1, o parágrafo único traz que "das metas de que trata o caput deste artigo, somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário".

Assim, o CNGE-JT propôs as seguintes alterações:

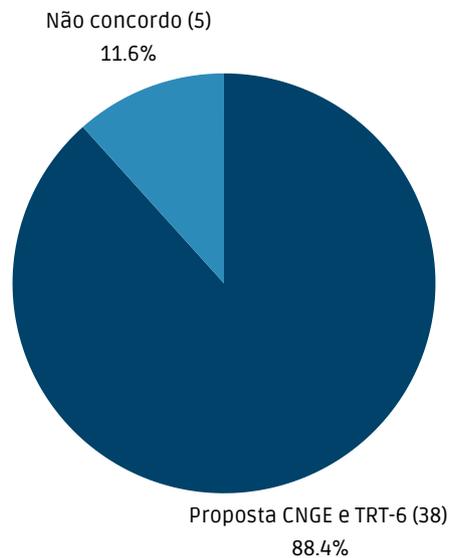
Ementa: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1o e 2o graus.

Neste momento foi explicada a proposta do CNGE-JT na PIME-2025, apresentada a análise de futuro feita pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CEP) e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) tomando por base dados do e-gestão do TRT-6, mostrada a evolução do cumprimento da meta no sexênio vigente da estratégia para os tribunais de médio porte e JT como um todo e, por fim, apresentada a meta para votação da seguinte maneira:

Parte 1: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (43 respondentes):



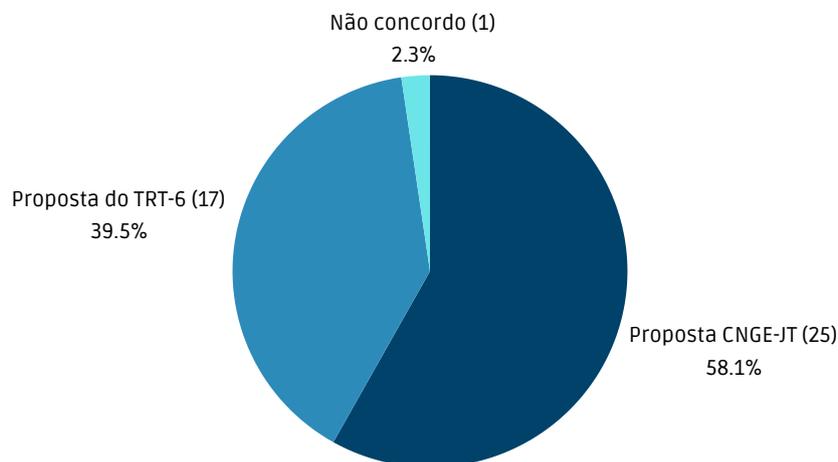
Sugestões recebidas em caso de discordância:

1. Não temos quadro de pessoal, e os servidores e juizes já estão no seu limite. Aumentar o percentual sem contrapartida, sem aumento do número de pessoas, vai sacrificar ainda mais quem já está no limite.

Parte 2: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.

- Concordo com o CNGE-JT: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.
- Concordo com a área técnica do TRT-6: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 96% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (43 respondentes):



Sugestões recebidas em caso de discordância:

1. Acredito que aumentar a meta sem a contrapartida de condições de trabalho, não acredito que seja psicologicamente produtivo...
2. Nesses processos mais antigos nem tudo diz respeito a atuação do juiz, as vezes são problemas das partes, diversas realizações de perícias, com destituição, ausência das parte etc, ou pessoas com problemas psicológicos que entram com pedido de adiamento na véspera da audiência. Esse percentual é difícil de se atingir

Meta Nacional 3 - Estimular a conciliação

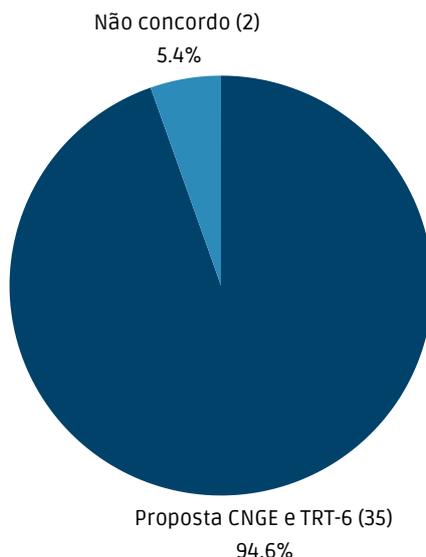
Por ser uma meta já bastante consolidada e com diferentes níveis de dificuldade de cumprimento dependendo da região em que cada TRT se encontre, e, principalmente, por ser a Justiça do Trabalho já consagrada em seu alto nível de conciliação, o CNGE-JT propôs a manutenção da ementa do ano anterior:

Ementa: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 3: Você concorda com a proposta para a Meta 3?

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (37 respondentes):



Apesar de também conter o campo "sugestões" em caso de não concordância, o mesmo não foi utilizado por nenhum respondente.

Meta Nacional 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Neste momento foi mostrada o histórico da meta nos anos anteriores, apresentada a proposta do CNGE-JT de manter a ementa do ano anterior, apresentada a análise de futuro feita pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CEP) e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) tomando por base dados do e-gestão do TRT-6, mostrada a evolução do cumprimento da meta no sexênio vigente da estratégia para os tribunais de médio porte e JT como um todo.

Ementa: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.

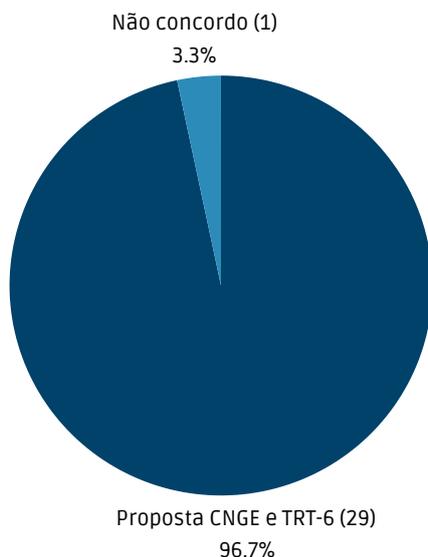
Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Por fim, foi apresentada a meta para votação da seguinte maneira:

Meta 5: Você concorda com a proposta para a Meta 5?

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Segue gráfico de votação dos participantes (30 respondentes):



Sugestões recebidas em caso de discordância:

1. É uma meta que, ao diminuir, aumenta de forma exaustiva a meta com base no nosso desempenho no ano anterior... ou seja, se a gente for bem bem um ano, a gente tem que ir muito melhor no ano seguinte..

Impactos da Baixa Processual

Com a finalização do debate em relação às metas judiciais, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, junto com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, demonstrou e tirou dúvidas acerca dos impactos da baixa processual na metas nacionais e nos indicadores constantes do IPC-Jus e Prêmio CNJ de Qualidade.



Meta Nacional 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário

Para a Meta 9 houve a explicação da modificação de alguns termos utilizados na ementa para 2024 de forma a se adequar mais ao ambiente de inovação e atuação dos laboratórios, tendo a área técnica do TRT-6 concordado com a proposta apresentada pelo CNGE-JT:

Ementa: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do laboratório de inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

A votação seguiu da mesma maneira:

Meta 9: Você concorda com a proposta para a Meta 9?

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Todos os 32 respondentes concordaram com a proposta apresentada e não houve apresentação de sugestões.

Meta Nacional 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Para a PIME-2025 o CNGE-JT apresentou grande modificação na meta no intuito de fazer os regionais irem além do que já vêm fazendo, de forma a amadurecer o tratamento dado ao tema:

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

P11.1 Instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões).

P11.2 Diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar.

P11.3 Relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada.

Periodicidade: quadrimestral

A votação seguiu da mesma maneira:

Meta 11: Você concorda com a proposta para a Meta 11?

- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Todos os 28 respondentes concordaram com a proposta apresentada e não houve apresentação de sugestões.

Meta Nacional Específica JT - Promover a saúde de Magistrados e Servidores

O CNGE-JT propôs um aprimoramento da meta específica:

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

- a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.

A área técnica do TRT-6 propôs algumas alterações e ajustes de redação na PIME para esta meta:

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

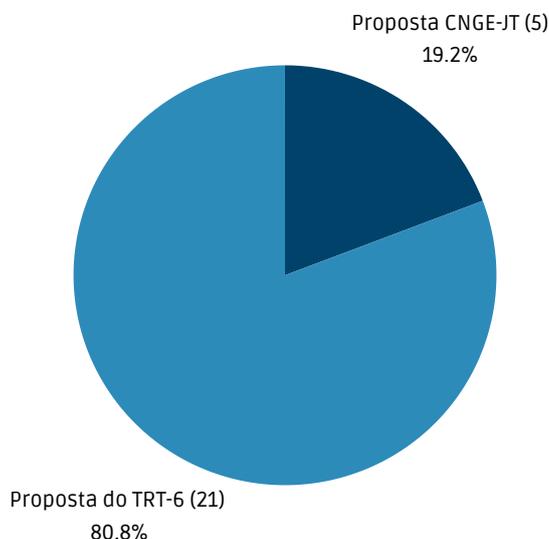
- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) em ao menos uma das ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

As votações foram organizadas por partes:

Parte 1: Você concorda com a proposta para a Meta Específica, item "a" (a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano)?

- **Concordo com o CNGE-JT:** a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;
- **Concordo com a área técnica do TRT-6:** a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) em ao menos uma das ações de qualidade de vida planejadas;
- **Não concordo.**

Segue gráfico de votação dos participantes (26 respondentes):



Apesar de conter o campo "sugestões", o mesmo não foi utilizado por nenhum respondente.

Parte 2: Você concorda com a proposta para a Meta Específica, item "b" (a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as))?

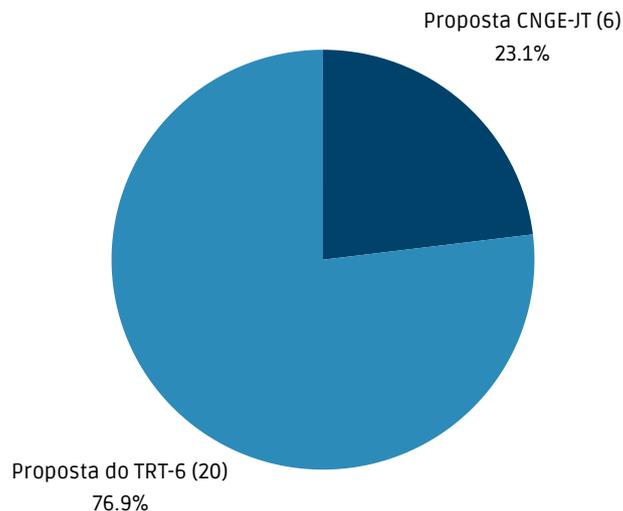
- Concordo com o CNGE-JT e área técnica do TRT-6
- Não concordo

Todos os 26 respondentes concordaram com a proposta apresentada e não houve apresentação de sugestões.

Parte 3: Você concorda com a proposta para a Meta Específica, item "c" (a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior)?

- **Concordo com o CNGE-JT:** c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.
- **Concordo com a área técnica do TRT-6:** c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- **Não concordo.**

Segue gráfico de votação dos participantes (26 respondentes):



Apesar de conter o campo "sugestões", o mesmo não foi utilizado por nenhum respondente.